



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**2024.07.22.01 -INX**

A Secretária Executiva do Consórcio Público da Microrregião de Camocim – CPSMCM, no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS / OU EMPRESAS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUDIOLÓGICOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM**, conforme acervo documental originário das Secretarias demandantes.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação através de Inexigibilidade de Licitação encontra respaldo legal no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente quando se trata de objetos provenientes de credenciamento. Esta medida se fundamenta na natureza peculiar dos serviços oferecidos e na especificidade dos profissionais ou empresas necessários para compor a equipe médica especializada.

A presente justificativa objetiva atender dispositivo legal que respalde a Contratação por Inexigibilidade de objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, nos termos e condições a seguir explícitas, conforme exige-se a normas correspondentes, especialmente a que dispõe a Nova Lei de Licitações, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de profissionais interessados em prestar serviços de fonoaudiologia (audiologia) de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma complementar, para integrar a equipe médica especializada da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (CPSMCM), é uma medida essencial para atender às demandas crescentes por cuidados de saúde na região.

A microrregião de Camocim enfrenta desafios significativos no que diz respeito à oferta de serviços de saúde, especialmente no que se refere à disponibilidade de profissionais especializados e à capacidade de atendimento à população usuária do SUS. A contratação de profissionais complementares para a equipe da Policlínica é uma resposta direta a essa necessidade, permitindo a ampliação e diversificação dos serviços oferecidos.

Ao fortalecer a equipe médica da Policlínica com profissionais qualificados e experientes, podemos garantir um atendimento de qualidade e eficiente aos pacientes, contribuindo para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e acompanhamento integral da saúde. Essa medida não apenas promove o bem-estar dos usuários do SUS, mas também está alinhada com as diretrizes do sistema de saúde brasileiro, que preconiza a oferta de serviços abrangentes e integrados para toda a população.

Além disso, a contratação de profissionais interessados em prestar serviços complementares na Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva representa um investimento no fortalecimento da saúde pública na microrregião de Camocim. Esses profissionais desempenharão um papel fundamental no atendimento às necessidades de saúde da comunidade, contribuindo para a

*[Handwritten signature]*



promoção da equidade no acesso aos serviços de saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Portanto, a decisão de contratar profissionais interessados em prestar serviços médicos de saúde de forma complementar na Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva, junto ao CPSM CAM, é uma medida estratégica e necessária para garantir um atendimento de excelência e promover o bem-estar da população usuária do SUS na microrregião de Camocim.

CAMOCIM-CE, 22 DE JULHO DE 2024.

**VALONIA SIQUEIRA BENICIO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CPSM CAM  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM - CPSM CAM